



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 030/2018

Itarumã/GO, 30 de janeiro de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

30/01/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARUMÃ, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, EM VIRTUDE DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento do prédio da Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 de janeiro de 2018, em função da necessidade emergencial de manutenção na rede elétrica do referido local, em virtude de curto na rede elétrica.

Parágrafo único – Os trabalhos no prédio da Secretaria de Educação retornarão ao normal, assim que for sanado o referido problema na rede elétrica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itarumã-GO, 30 de janeiro de 2018.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 - FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com